

	como matrícula, frequência e conclusão.		
6. Estratégias de mobilização da comunidade	Planejamento de ações de divulgação e mobilização da comunidade para participação no Programa (parcerias locais, campanhas, busca ativa etc.).	10 pontos	
7. Plano Estratégico de Ações do Polo	Apresentação de plano estruturado com metas, cronograma, estratégias pedagógicas e ações de acompanhamento das atividades do Programa.	20 pontos	
TOTAL		100	

PORTARIA SEDUC Nº. 6.629/2026.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº. E:01800.0000010731/2026, torna pública à 11ª (décima primeira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 11ª (décima primeira) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (a) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

- 1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.
- 1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.
- 1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.
- 1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.
2. DOS CONVOCADOS
- 2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 11ª (décima primeira) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

11ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL Nº. 003/2024					
1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª E 13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEIDE GOMES FERREIRA SANSÃO	368	AMPLA
2	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PATRICIA ALMEIDA DE ARAUJO OLIVEIRA	369	AMPLA
3	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALEXSANDRO BATISTA FERREIRA	370	AMPLA
4	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JACKELINE DA SILVA DE ALMEIDA	371	AMPLA
5	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA ANGELO	372	AMPLA
6	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARYCE SANTOS DE SOUSA ANGELO	373	AMPLA
7	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	OSILEIDE DA SILVA ROCHA	374	AMPLA
8	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDLANIA SOARES DA SILVA VALERIANO	375	AMPLA
9	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLOS ANDRE MACHADO DA SILVA	376	AMPLA
10	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAQUEL SANTOS DA PAZ	377	AMPLA
11	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	DIRLENE CARVALHO RODRIGUES	19	AMPLA
12	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	IZABELA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	20	AMPLA
13	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ANDREIA FERRO MARQUES	21	AMPLA
14	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	MARIA EDLEIDE DOS SANTOS	22	AMPLA
15	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	RENATA BACELAR CASTRO	23	AMPLA
16	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	LEIDIANA SANTOS MATOS	24	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSEMARY SANTOS DA SILVA	80	AMPLA
2	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALQUIRIA TAVARES DA SILVA	81	AMPLA
3	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	82	AMPLA
4	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELENILDA CANUTO DA SILVA LEITE	83	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDREIA MARIA DA SILVA	70	AMPLA

2	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TACIANA ALVES LEMOS	71	AMPLA
3	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILMARA RODRIGUES SANTOS	72	AMPLA
4	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JEFFERSON FRANCISCO SILVA SANTOS	73	AMPLA
5	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARINEIDE APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	74	AMPLA
6	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RITA DE KATIA DOS SANTOS	75	AMPLA
7	9ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ADIRLENE MEDEIROS DA COSTA	4	AMPLA
8	9ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	JESSICA VIEIRA MARTINS SILVA	5	AMPLA
9	9ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	SANDRA RUFINO CABRAL	6	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MANUELA RIBEIRO TORRES	64	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIELMA ANDRADE DE LIMA	65	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KELLY SOUZA DE ARAUJO SANTOS	72	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JACIANE FEITOSA COSTA	73	AMPLA
3	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CAMILA DOS SANTOS SILVA	74	AMPLA
4	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KAILANY ALENCAR CAVALCANTE	75	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALERIA DA CRUZ AGRA TENORIO	433	AMPLA
2	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ZILMA PEREIRA GOMES SILVA	434	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PATRICIA MONTEIRO SOARES	435	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ITAMAR ANDRADE TENORIO	436	AMPLA
5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSECLEIDE MOURA DE ALBUQUERQUE	437	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOELMA MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	438	AMPLA
7	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ADENILZA ALVES DOS REIS	439	AMPLA
8	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS LIMA	440	AMPLA
9	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DAVID SILVA DE MELO	441	AMPLA
10	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ELIANE DA SILVA	442	AMPLA
11	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLOS RODOLFO GOMES DE MELO	443	AMPLA
12	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCIANA MARIA DE MEDEIROS	444	AMPLA
13	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS LUZ	445	AMPLA
14	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	446	AMPLA
15	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CINTHIA FERREIRA DE ANDRADE	447	AMPLA
16	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SONALY LOURENCO DOS SANTOS	448	AMPLA
17	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	449	AMPLA

18	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALESSANDRA FERREIRA	450	AMPLA
19	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	HEVELINE MEDEIROS ROCHA	451	AMPLA
20	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AMANDA KELLY DOS SANTOS BARBOSA	452	AMPLA
21	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ALINE DA SILVA COSTA	453	AMPLA
22	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALYNE DA SILVA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	454	AMPLA
23	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JESSYCA RAYANNE FERREIRA	455	AMPLA
24	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EWERTON OLIVEIRA DE JESUS	456	AMPLA
25	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIA KELLE DA SILVA	457	AMPLA
26	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RICARDO NEVES DA SILVA	458	AMPLA
27	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KAMYLLA GABRYELLA DE AMORIM PRYSTON	459	AMPLA
28	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TAMIREZ RIBEIRO DE ARAUJO	460	AMPLA
29	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARISSA STEPHANY DOS SANTOS DE BARROS	461	AMPLA
30	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CELIA DE AMORIM MELO	462	AMPLA
31	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIANE DA SILVA	463	AMPLA
32	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LUCIA DA SILVA	464	AMPLA
33	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA SIMOES GAUDENCIO	465	AMPLA
34	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	CRISTIANY DE SOUZA SANTOS	11	AMPLA
35	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	GDANE DE SOUZA AQUINO SILVA	12	AMPLA
36	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ORLANDO JOSE DE ASSIS	13	AMPLA
37	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ALDINELIA MELO SANTOS BARBOSA	14	AMPLA
38	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ITAMARA SOUZA DA COSTA LACERDA	15	AMPLA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 11ª (décima primeira) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS/ COTA PCD	LOCAL	PERIODO
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - 1ª GEE/SEDUC	368ª À 377	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPA)	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - 1ª GEE/SEDUC	19ª À 24ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPA)	19/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO	80ª À 83ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME	18/03/2026

- PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 3ª GEE/SEDUC			ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 9ª GEE/SEDUC	70ª À 75ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - 9ª GEE/SEDUC	4ª À 6ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	19/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 11ª GEE/SEDUC	64ª E 65ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 12ª GEE/SEDUC	72ª À 75ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 13ª GEE/SEDUC	433ª À 465ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPA)	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - 13ª GEE/SEDUC	11ª À 15ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPA)	19/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS	TODOS OS CONVOCADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPA)	20/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 3ª, 9ª, 11ª, 12ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS	TODOS OS CONVOCADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	20/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 16 de Março de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO